



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 194, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Mineiros

CERTIDÃO
CERTIFICO, que este documento foi publicado no "Placard" Municipal nesta data.

Mineiros, 10/06/19

Aleomar de Oliveira Rezende
Secretário Municipal de Governo

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade à servidora Adelvanda Carvalho Barbosa."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei nº 1583/2012 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social e Lei Municipal n.º 1363/2008, que trata sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora **ADELVANDA CARVALHO BARBOSA**, brasileira, DIVORCIADA, portadora do CI/RG n.º 362072-2ª VIA-SSP/GO, inscrita no CPF n.º 530.796.551-68, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, classe NAAG-I, nível LETRA B, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SECRETARIA MUN DE AÇÃO SOCIAL), com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** contidos na planilha de cálculo de proventos, conforme processo administrativo n.º **B 104/2019** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – **MINEIROSPREV**.

SALARIO BASE	R\$ 946,74
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (10%)	R\$ 94,67
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R\$ 1.041,41
VALOR MÉDIO APURADO (145373,21 /136)	R\$ 1.068,92
VALOR DO PROVENTO APURADO (1041,41/ 10950) * 5188	R\$ 493,41
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	R\$ 504,59
VALOR DO PROVENTO	R\$ 998,00

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art.40, §8º da CF/88, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (06/06/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

(64) 3672-7800 | 3672-7801 | 3672-7802

Praça Coronel Carrijo Nº 01 - Centro - Mineiros - GO

www.mineiros.go.gov.br